



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH

# 10.202

**Presidente da Mesa Diretora:** Cláudio Rodrigues de Jesus

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Títulos de Cidadão Benemérito

**Autoria:** Igor Dias

**Data:** 14/10/2021

**Descrição Sumária:** Resolução Nº 32/2021. (Projeto de Resolução Nº 37/2021). Homenageado: Maurício Sérgio Souza e Silva.

**Controle Interno – Caixa:** 7N.3    **Posição:** 17    **Número de folhas:** 07

*RESOLUÇÃO*

*Nº 32/2021*

Espece: DR  
Categoria: Sessão  
Subcategoria: Cid. Benemérito  
Nº: 11N.3  
Ordem: 19  
Prazo: 05



*26.10.2021*

# Câmara Municipal de Montes Claros

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37/2021

AUTOR:

Ver. Igor Dias

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao Sr.  
Maurício Sérgio Sousa e Silva.

### MOVIMENTO

Entrada – 14/10/2021  
Comissão Especial.

- 1 -
- 2 - *A nova sessão em sessão em 26.10.2021*
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 32, de 26 de Outubro de 2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
BENEMÉRITO ao sr. MAURÍCIO  
SÉRGIO SOUSA E SILVA

A Câmara de Montes Claros aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º**- Fica outorgado ao sr. **MAURÍCIO SÉRGIO SOUSA E SILVA**, o **TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE MONTES CLAROS (MG)**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

**Art. 2º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de Outubro de 2021

**Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus**  
**Presidente da Câmara**

**Vereador Raimundo Pereira da Silva**  
**1º Secretário**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico, nos termos do Art. 96 da L.O.M., que o(a)	
<u>Resolução nº 32, de 26/10/2021</u>	
foi afixado(a) no Quadro de Avisos Localizado no	
hall do 1º piso do edifício sede da Câmara Munic.	
de Montes Claros, em <u>27/10/2021</u> , para se	
tornar público(a).	
Por ser verdade, declaro o presente.	
Montes Claros-MG, 27 de outubro de 2021.	

AV. DR. JOÃO LUIZ DE ALMEIDA, 40 - TEL. (38) 3690-5400 - CEP: 39.400-466 - MONTES CLAROS - MINAS GERAIS



# MONTES CLAROS

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUARTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2021 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 9 - Nº 1941

### SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração Direta	1
Administração Indireta	2
Câmara Municipal	

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Extrato Nº 273/2021 - Resultado de Pregão para Registro de Preços

A Gestora de Ata de Registro de Preços na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, torna público o Resultado Final do Processo Licitatório abaixo identificado:

Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 0223/2021.

Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, atendendo a demanda da secretaria de Saúde do município de Montes Claros - MG, processo homologado em 23/09/2021, detentores das atas:

Cristála Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - Valor Global R\$ 650.892,00

Drogafonte Ltda - Valor Global R\$ 44.527,40

Prati, Donaduzzi & Cia Ltda - Valor Global R\$ 320.784,00

Comercial Clínica Rioclarense Ltda - Valor Global R\$ 170.167,20

Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda - Valor Global R\$ 245.592,00

Acádia Comércio de Medicamentos EIRELI - Valor Global R\$ 259.632,00

Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Valor Global R\$ 385.200,00

Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda - Valor Global R\$ 34.000,00

Multifarma Comercial Ltda - Valor Global R\$ 246.724,00

Centamedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Valor Global R\$ 222.000,00

Med Center Comercial Ltda - Valor Global R\$ 67.000,00

Alfalogos Ltda - Valor Global R\$ 96.140,00

Biohosp Produtos Hospitalares S.A. - Valor Global R\$ 63.720,00

Sameh - Soluções Hospitalares Ltda - Valor Global R\$ 107.820,00

Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda - Valor Global R\$ 187.000,00

Mediar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S.A. - Valor Global R\$ 21.600,00

NSA Distribuidora de Medicamentos EIRELI - Valor Global R\$ 120.990,00

Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Assinatura da Ata de Registro de Preços em 27/09/2021.

A integral das Atas de Registro de Preços encontram-se disponíveis na página da Prefeitura Municipal de Montes Claros na Internet no endereço: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/atas-de-registro-de-precos>

Montes Claros (MG), 26 de outubro de 2021  
Glerson Santos Cardoso  
Gestora de Ata de Registro de Preço

#### MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

#### PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL  
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL  
OTAVIO BATISTA ROCHA MACHADO  
3211-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO  
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA  
2211-3271

EDITORAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO  
EDSON RODRIGUES GOUVEIA  
2211-3039

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE MONTES CLAROS-MG  
Av. Cida Mangabeira, 211 – Centro  
Telefones: (35) 2211-3038  
Montes Claros-MG – CEP 38.401-002  
[www.montesclaros.mg.gov.br/electronic](http://www.montesclaros.mg.gov.br/electronic)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.209-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

### CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

#### ATA DE SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0525/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 031/2021

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

Extratos de contrato 0223 2021.

PROCESSO: 482/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico 287/2021 OBJETO: Aquisição de

materiais de construção para atender a demanda da secretaria de Educação do município de Montes Claros-MG CONTRATO: P482/2021-1 CONTRATADO: DEPÓSITO AVENIDA DE MONTES CLAROS EIRELI - VALOR: R\$ 619.207,11 (Seiscentos e dezenove mil duzentos e seis reais e onze centavos). VIGÊNCIA: até 31/12/2021, contados da assinatura ASSINADO por meio físico em 21 de outubro de 2021. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 482/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico 287/2021 OBJETO: Aquisição de

materiais de construção para atender a demanda da secretaria de Educação do município de Montes Claros-MG CONTRATO: P482/2021-2 CONTRATADO: PROMOBLOCOS - MANILHA E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - VALOR: R\$ 144.080,70 (Cento e quarenta e quatro mil oitenta reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: até 31/12/2021, contados da assinatura ASSINADO por meio físico em 21 de outubro de 2021. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 482/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico 287/2021 OBJETO: Aquisição de

materiais de construção para atender a demanda da secretaria de Educação do município de Montes Claros-MG CONTRATO: P482/2021-3 CONTRATADO: DS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - VALOR: R\$ 17.076,35 (Dessete mil setenta e seis reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 31/12/2021, contados da assinatura ASSINADO por meio físico em 21 de outubro de 2021. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 482/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico 287/2021 OBJETO: Aquisição de

materiais de construção para atender a demanda da secretaria de Educação do município de Montes Claros-MG CONTRATO: P482/2021-5 CONTRATADO: GGV COMERCIAL EIRELI - VALOR: R\$ 150,66 (Cento e cinquenta reais e sessenta e seis reais e seis centavos). VIGÊNCIA: até 31/12/2021, contados da assinatura ASSINADO por meio digital em 21 de outubro de 2021. Secretaria Municipal de Educação.

Montes Claros/MG, 26 de outubro de 2021.

Dayana Francine Pereira Ramos  
Coordenadora de Acompanhamento de Contratos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTOS Nº 427 /2021

PROCESSO: 0281/2021 - MODALIDADE:

Dispensa de Licitação nº. 035/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica em PMF e Assentamento do ripios-fios nas ruas da primeira etapa 2021 – emenda Impositiva – no município de Montes Claros/MG, sem fornecimento de materiais. CONTRATO: P0281/2021-1

CONTRATADO: ESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização – PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO: Acresce-se ao valor previsto na cláusula oitava do contrato original a quantia de R\$23.106,98 (Vinte e três mil cento e seis reais e noventa e nove centavos). Tal valor representa 8,77% do valor inicialmente contratado. Com tal a acréscimo o valor total do contrato será de R\$265.537,81 (duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos). FUNDAMENTO: Lei nº. 8.666/93 , §1º do art. 65 ASSINADO por meio físico em 18 de outubro de 2021 . Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano

PROCESSO:042/2021 - MODALIDADE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 057/2021- OBJETO: Locação de gerador de energia para atender demanda emergencial do Terminal Rodoviário Ildeberto Alves de Freitas. CONTRATO P042/2021-01 - CONTRATADO: JLR GERADORES DE ENERGIA LTDA- SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO: Prorroga-se o prazo previsto na cláusula segunda do contrato original por 30 (trinta) dias, mantendo como novo termo inicial 09.10.2021 e termo final o dia 08.11.2021. Renovam-se os valores previstos na cláusula oitava do contrato original, não se incidindo sobre eles qualquer reajuste, mantendo-se o valor global em R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). FUNDAMENTO: Inciso II do art. 57 c/c o § 1º do art. 65 ASSINADO por meio físico em 06 de outubro de 2021. Secretaria Municipal de Defesa Social.

TERMO DE ADITAMENTO: Prorroga-se o prazo previsto na cláusula segunda do contrato original por 30 (trinta) dias, mantendo como novo termo inicial 09.10.2021 e termo final o dia 08.11.2021. Renovam-se os valores previstos na cláusula oitava do contrato original, não se incidindo sobre eles qualquer reajuste, mantendo-se o valor global em R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). FUNDAMENTO: Inciso II do art. 57 c/c o § 1º do art. 65 ASSINADO por meio físico em 06 de outubro de 2021. Secretaria Municipal de Defesa Social.

PROCESSO:044/2021 - MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 059/2021- OBJETO: Locação de gerador de energia para atender a demanda emergencial do Terminal Rodoviário Ildeberto Alves de Freitas. CONTRATO: P044/2021-01 - CONTRATADO: JLR GERADORES DE ENERGIA LTDA- SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO: Prorroga-se o prazo previsto na cláusula segunda do contrato original por 30 (trinta) dias, mantendo seus efeitos a partir de 20.10.2021 e novo termo final o dia 19.11.2021. Renovam-se os valores previstos na cláusula oitava do contrato original, não se incidindo sobre eles qualquer reajuste, mantendo-se o valor global em R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). FUNDAMENTO: Inciso II do art. 57 c/c o § 1º do art. 65 ASSINADO por meio físico em 19 de outubro de 2021. Secretaria Municipal de Defesa Social.

Montes Claros/MG, 26 de outubro de 2021.

Dayana Francine Pereira Ramos  
Coordenadora de Acompanhamento de Contratos

### CÂMARA MUNICIPAL

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

#### RESOLUÇÃO Nº32, de 26 de Outubro de 2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO ao sr. MAURÍCIO SÉRGIO SOUSA E SILVA

A Câmara de Montes Claros aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:  
Art. 1º- Fica outorgado ao sr. MAURÍCIO SÉRGIO SOUSA E SILVA, o TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE MONTES CLAROS (MG), traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de Outubro de 2021

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus  
Presidente da Câmara

Vereador Raimundo Pereira da Silva  
1ºSecretário

### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

#### RESOLUÇÃO Nº 33, de 26 de Outubro de 2021

Concede Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao sr. Humberto Guimarães Souto.

A Câmara Municipal de Montes Claros aprova, e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica outorgado ao sr. Humberto Guimarães Souto, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros (MG), traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 26 de Outubro de 2021  
Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus  
Presidente da Câmara

Vereador Raimundo Pereira da Silva  
1ºSecretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG  
Gabinete Vereador Igor Dias



37

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° /2021

A Câmara de Montes Claros aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** – Fica outorgado ao Senhor **MAURÍCIO SÉRGIO SOUSA E SILVA** o **TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros/ MG, 08 de outubro de 2021.

Vereador Igor Dias



**VEREADOR IGOR DIAS**  
Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina, Montes Claros - MG

08 de outubro de 2021



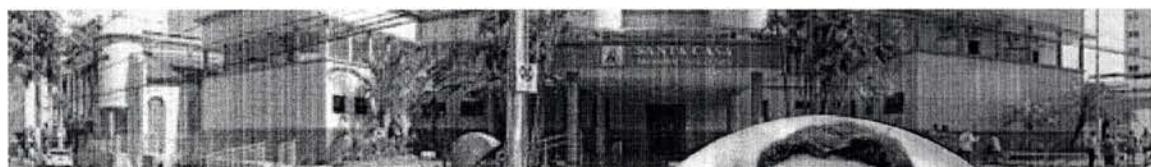
Gomes pela aprovação

Flávio  
Jesu  
Salvador Fagundes



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG**  
**Gabinete Vereador Igor Dias**

**BIOGRAFIA**



**MAURÍCIO SÉRGIO  
SOUSA E SILVA**

SUPERINTENDENTE DA SANTA CASA DE  
MONTES CLAROS



Nascido em 15 de Fevereiro de 1975, é natural de Montes Claros - MG, cidade na qual reside até então. É filho de Jaimir Oliveira Silva e Maria de Lourdes Sousa e Silva. Casado com Aline Guedes Peixoto Silva, é pai de três filhos, Lívia Guedes de 14 anos, Laís Guedes de 10 anos e Davi Guedes de 5 anos.

Graduado em Direito pelas Faculdades Integradas Pitágoras de Montes Claros, é Especialista Pós-Graduado em Direito Econômico Empresarial pela Universidade Estadual de Montes Claros e possui MBA em Gestão em Saúde no Centro Universitário São Camilo de São Paulo.

Iniciou sua trajetória profissional aos 16 anos como menor aprendiz no Hemocentro Regional de Montes Claros. Aos 18 anos já atuava como gerente comercial da Cia de Seguros Minas Brasil.

Mais tarde, deu início sua carreira no ramo de telecomunicação, setor o qual atuou durante 15 anos. Chegou ao posto de Executivo de Contas das Multinacionais Tim Telecomunicações e Claro S/A.

Com grande destaque na cidade e região, foi alçado ao seu maior desafio no ano de 2013, quando convidado a assumir o cargo de Superintendente do maior Hospital do Norte de Minas e um dos maiores do Brasil, a Santa Casa de Montes Claros.

Com sua liderança, a Santa Casa alcançou grandes feitos na região e se tornou uma das maiores referências em Urgência/Emergência do Estado. Além disso, ela se consolidou

**VEREADOR IGOR DIAS**

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina, Montes Claros - MG

08 de outubro de 2021



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

### Gabinete Vereador Igor Dias

como a segunda maior maternidade de Minas Gerais e é referência em inúmeras especialidades, sendo atualmente um dos maiores centros transplantadores do país, com transplantes de rim, fígado, córnea, músculo esquelético e medula óssea. Com grande credibilidade junto à comunidade, conseguiu um grande engajamento da população frente ao projeto social "Amigos da Santa Casa", garantindo a reforma de 100% dos quartos do SUS, promovendo um atendimento digno e humanizado aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde.

Ao atuar com dedicação incondicional, ampliou o hospital, reformou inúmeras áreas, criou um dos Centros de Tratamento Oncológico mais moderno do país, atraiu inúmeros investimentos, modernizando todo o parque tecnológico, expandiu o atendimento e, principalmente, garantiu a sustentabilidade e a humanização da Instituição, renovando serviços sociais, compartilhando experiências com os municípios da região, além de novas tecnologias para todo o Brasil.

O seu espírito de equipe levou o trabalho a ser reconhecido e transcendeu o norte de Minas Gerais, quando em 2018, levou a Santa Casa de Montes Claros a ser reconhecida em todo Brasil, quando eleita pela Revista HealthCare Management como um dos melhores hospitais Filantrópicos do país. Consolidou, assim, um trabalho de grande profissionalismo e progresso no comando da Instituição.

Melhorias significativas trouxeram mais conforto, condições de trabalho, qualidade de vida para os colaboradores da Instituição e excelência na assistência aos milhares de pacientes. Fatores esses que justificam e garantem, desde 2014, a certificação de Hospital Acreditado Nível III.

Um dos marcos mais importantes, e que fez jus a sua competência na gestão arrojada e de alta performance, foi o reconhecimento internacional da instituição como um dos melhores hospitais do mundo pela revista americana Newsweek, por meio de um ranking anual denominado “World's Best Hospitals 2021”. Nesta classificação, a Santa Casa de Montes Claros ocupa a 30ª colocação no ranking brasileiro.

Também em 2021 – ano no qual se comemoram os 150 anos da Santa Casa – Maurício Sérgio foi nomeado pela segunda vez como um dos “100 Mais Influentes da Saúde da Década”, pela Revista HealthCare Management. Reconhecimento que ressalta o compromisso em trabalhar em prol da saúde e a qualidade de vida da sociedade regional.

Atualmente também ocupa cargos de diretoria nas Instituições: ACI Associação Comercial e Industrial de Montes Claros; Maçonaria; CONSEP Conselho Nacional de Segurança de Montes Claros e Max Min Clube.